



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

[  
Enviado por correio eletrónico aos (às):  
Senhores (as)  
Deputados (as) Municipais.  
L ]

|                |                    |   |                   |
|----------------|--------------------|---|-------------------|
| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência                                    | Data              |
|                |                    | <b>Proc.º 009.</b><br><b>Reg.º EXP. 4488 (2026)</b> | <b>18/06/2026</b> |

### **Assunto:** 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – 2026

Nos termos do art.º 30.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no art.º 17.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convoco V. Ex.ª, como Membro desta Assembleia, a comparecer no dia **27 de junho** do ano em curso, pelas **17:30** horas, no Edifício da **Casa do Povo**, em **Sambade**, para a realização da sessão em epígrafe, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **1. Período Antes da Ordem do Dia (art.º 24.º, 25.º e 39.º do Regimento):**

- a) Informações gerais e expediente;
- b) Aprovação da ata da 2.ª sessão ordinária de 25-04-2026;
- c) Apreciação e tratamento de assuntos de interesse geral para o Município.

#### **2. Período da Ordem do Dia (art.º 24.º, 26.º e 40.º do Regimento):**

- a) Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, nos termos do art.º 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para **APRECIÇÃO**;
- b) Relatório de Monitorização da execução do Plano de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Alfândega da Fé referente ao 4.º Trimestre de 2025, nos termos do art.º 29.º, da Lei n.º 538/2014, de 25 de maio, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – para **CONHECIMENTO**;
- c) Cessação do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), nos termos do artigo 23.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2014 – Verificação dos pressupostos legais e proposta de deliberação - para **CONHECIMENTO**;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- d) 3.<sup>a</sup> Alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, nos termos do art.º 28.º e art.º 29.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do art.º 25.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para **APROVAÇÃO**;
- e) Regulamento da Escola Náutica Municipal, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para **APROVAÇÃO**;
- f) Protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e Freguesia de Vilarelhos, a Freguesia de Sambade e a União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, nos termos do art.º 18.º n.º 2, do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias do Município de Alfândega da Fé, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2026 – para **CONHECIMENTO**.

### 3. Período de Intervenção do Público (art.º 24.º e 41.º do Regimento).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Francisco José Lopes)